



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer exarado no processo de Dispensa nº 004-2015, art. 24, VII, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para a contratação da empresa CORAG – Companhia Riograndense de Artes Gráficas, CNPJ nº 87.161.501/0001-38, no valor de até 12 GB mensalmente, no valor de R\$ 44,01 por GB armazenado, com o valor estimado mensalmente de R\$ 528,12, estimativa anual de R\$ 6.337,44; digitalização Processos de licitação – rede PDF, de até 150.000 folhas, folhas A4, ao custo unitário de R\$ 0,254632, estimativa total de R\$ 38.194,80; digitalização de até 300 mapas de 300 DPI, ao custo unitário de R\$ 3,902, estimativa total de R\$ 1.170,60.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa nº 004/2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a prestação dos serviços de digitalização, armazenamento e gerenciamento de documentos prestados pela Companhia Riograndense de Artes Gráficas. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Administração: 04.122.0185.2009 – Manutenção Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 004-2015

Objeto: Digitalização, armazenamento e gerenciamento de documentos pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Prazo de entrega: digitalização em até 2 meses, posterior ao envio de documentos pelo município.

Prazo contratual: 12 meses, prorrogáveis nos termos da Lei de Licitações.

Contratada: CORAG – Companhia Riograndense de Artes Gráficas, CNPJ nº 87.161.501/0001-38.

Valor: Previsão de até 12 GB mensalmente, no valor de R\$ 44,01 por GB armazenado, com o valor estimado mensalmente de R\$ 528,12, estimativa anual de R\$ 6.337,44; digitalização Processos de licitação – rede PDF, de até 150.000 folhas, folhas A4, ao custo unitário de R\$ 0,254632, estimativa total de R\$ 38.194,80; digitalização de até 300 mapas de 300 DPI, ao custo unitário de R\$ 3,902, estimativa total de R\$ 1.170,60.

Amparo legal: art. 24, VIII, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.